

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 576 - 26 DE ABRIL DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37  
PÁGINAS 02 A 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 13.673.314/0001-05  
PÁGINA 05 E 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14  
PÁGINAS 07 E 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00  
PÁGINA 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46  
PÁGINAS 10 A 12

**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**



**As  
Publicações  
Oficiais  
cumprem  
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de suprimentos de Informática para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Brumado.

**HOMOLOGO** o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a Pregão Presencial 011/2019 supracitado originado do Processo Administrativo nº 101/2019, para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 25 de abril de 2019.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**  
e-mail: [contato@jornaltribunadosertao.com.br](mailto:contato@jornaltribunadosertao.com.br)  
Site: [www.sertaohoje.com.br](http://www.sertaohoje.com.br)

**EDITORA**

Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: [oliva\\_ba@hotmail.com](mailto:oliva_ba@hotmail.com)  
Cel.: (77) 99953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**

Leonardo Oliva  
e-mail: [leonardo.tribuna@uol.com.br](mailto:leonardo.tribuna@uol.com.br)  
Cel.: (77) 99962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

## **ADJUDICAÇÃO**

CARTA CONVITE Nº 013/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de material em papelaria padronizada e outros serviços, destinados às atividades administrativas desta Casa Legislativa.

ADJUDICO o objeto desta Licitação a Empresa:

Lote único - DULCE CASTRO FERREIRA 85778893515, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.522.598/0001-60

Brumado (BA), 16 de abril de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

HOMOLOGAÇÃO

## CARTA CONVITE Nº 013/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de material em papelaria padronizada e outros serviços, destinados às atividades administrativas desta Casa Legislativa.

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a Carta Convite 013/2019 supracitado originado do Processo Administrativo nº 115/2019, para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 22 de abril de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 13.673.314/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO  
SETOR DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº PP037/2017,  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.**

**OBJETO:** Locação de sistema de informática especializado em gestão hospitalar SUS (Sistema Único de Saúde), composto de módulos interligados de Recepção, Internação (AIH) e Ambulatório (BPA-consolidado e BPA-Individualizado), compreendendo instalação, capacitação e suporte técnico destes, com vistas a atender às necessidades do Hospital Municipal Dr. Marilton Tanajura Matias.

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para até 30/09/2019, conforme os termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Basílio-BA.

Contratada: **IF MOURA SILVA SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.725.691/0001-44, com sede à Rua Sinhazinha Santos, nº 237, Centro, Vitória da Conquista - BA.

Valor Global de R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais).

Dom Basílio, 18 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 13.673.314/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO  
SETOR DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº PP037/2018,  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018.**

**OBJETO:** Locação de sistema de informática especializado em gestão hospitalar SUS (Sistema Único de Saúde), composto de módulos interligados de Recepção, Internação (AIH) e Ambulatório (BPA-consolidado e BPA-Individualizado), compreendendo instalação, capacitação e suporte técnico destes, com vistas a atender às necessidades do Hospital Municipal Dr. Marilton Tanajura Matias.

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato até o dia 28/02/2019, conforme os termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Basílio-BA.

Contratada: **IF MOURA SILVA SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.725.691/0001-44, com sede à Rua Sinhazinha Santos, nº 237, Centro, Vitória da Conquista - BA.

Valor Global de R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais).

Dom Basílio, 09 de Julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**  
**Registro de Preços**

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 010/2019** do tipo menor preço por Item, cuja sessão pública será no dia 09/05/2019, às 09:00h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. **OBJETO:** *Registro de Preços para Aquisição de Refeições para detentos em Carceragem da Delegacia de Polícia Civil*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: [licitacaogujeru@gmail.com](mailto:licitacaogujeru@gmail.com). Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru-Ba, disponível no site [www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019****LICITAÇÃO DESERTA**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público resultado do **Pregão Presencial nº 008/2019**, para *Aquisição de Refeições para detentos em Carceragem da Delegacia de Polícia Civil*, foi **DESERTA**, ou seja, nenhuma empresa compareceu ao certame do que estava marcado para o dia 11/04/2019, às 09:00h na Sede da Prefeitura situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia. Informações na Sede da Prefeitura. Guajeru-Ba, 11/04/2019. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.284.658/0001-14**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**DECRETO Nº 27, DE 25 DE ABRIL 2019.**

*Transfere expediente dos Órgãos Público Municipal e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

**CONSIDERANDO** o feriado em comemoração ao dia do trabalhador, dia 01 de maio de 2019, Quarta-feira;

**CONSIDERANDO** um período contínuo para descanso, recreação, viagens e outras atividades.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidas as atividades dos Órgãos Público Municipal, do dia 03/05/2019 sexta-feira para o dia 01/05/2019 quarta-feira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 25 de abril de 2019.

---

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000  
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



### DESPACHO DE DECISÃO

Referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços 004/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORTUGABA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídica do Município, relacionado ao manifesto interposto pela empresa **COOPREVAUDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE**, CNPJ: **23.603.887/0001-08**, no processo licitatório do pregão presencial para registro de preços nº 004/2019;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos.


**CONSIDERANDO** ainda, que foram respeitados todos os prazos legais;

**CONSIDERANDO** ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório,

#### RESOLVE:

Deste modo, Eu Rita de Cássia Cerqueira dos Santos acato a decisão dessa procuradoria e pelo o que foi exposto, concluímos pela desnecessidade de revisão de qualquer ato realizado no processo licitatório em questão, pelo fato de não ter sido encontrado qualquer ato que maculasse o processo, sendo assim, sugiro que seja dada publicidade ao parecer jurídico, no sentido de garantir a transparência preconizada pela legislação.

Mortugaba, 23 de abril de 2019.

  
RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS  
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000  
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



### DESPACHO DE DECISÃO

Referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços 010/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORTUGABA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídica do Município, relacionado ao recurso interposto pela empresa **VIVIANE ALVES LADEIA SANTOS – CENTRAL BUS**, inscrita no CNPJ de Nº **30.305.772/0001-00**, no processo licitatório do pregão presencial para registro de preços nº 010/2019;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos.

**CONSIDERANDO** ainda, que foram respeitados todos os prazos legais;

**CONSIDERANDO** ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório,

#### RESOLVE:

Deste modo, Eu Rita de Cássia Cerqueira dos Santos acato a decisão dessa procuradoria essa procuradoria OPINANDO pelo conhecimento e desprovimento do recurso analisado, tendo em vista todas as questões que foram abordadas.

Mortugaba, 23 de abril de 2019.

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000  
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



### DESPACHO DE DECISÃO

Referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços 011/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORTUGABA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídica do Município, relacionado ao recurso interposto pelas empresas **D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de Nº **16.656.144/0001-30** e a **BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ de Nº **10.197.423/0001-05** no processo licitatório do pregão presencial para registro de preços nº 011/2019;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos.


**CONSIDERANDO** ainda, que foram respeitados todos os prazos legais;

**CONSIDERANDO** ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório.

#### RESOLVE:

Deste modo, Eu Rita de Cássia Cerqueira dos Santos acato a decisão dessa procuradoria que OPINA pelo conhecimento e provimento do recurso analisado, tendo em vista todas as questões que foram abordadas. Contudo verificou-se que outras empresas foram inabilitadas pela mesma razão, por esse motivo deve ser aplicado o entendimento para todos os participantes refazendo a ordem classificatória.

Mortugaba, 25 de abril de 2019.

  
RITA DE CÁSSIA CÉRQUEIRA DOS SANTOS  
PREFEITA MUNICIPAL